

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/06/2026 | Edição: 109 | Seção: 2 | Página: 62

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Governo Digital

PORTARIA SGD/MGI Nº 2.474, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º, art. 2º da Resolução Cefic nº 31, de 16 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Designar como integrantes do Grupo de Trabalho Técnico 1 - GTT 1:

I - representantes da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SGD/MGI, que exercerá a coordenação:

a) Titular: Hudson Vinícius Mesquita; e

b) Suplente: Paulo Ayran da Silva Bezerra;

II - representantes do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, autarquia vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que exercerá a suplência da coordenação:

a) Titular: Eder Eustaquio Alves; e

b) Suplente: Ana Maria Costa Cândido Lacerda;

III - representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP:

a) Titular: Beatriz Marques de Jesus Figueiredo; e

b) Suplente: José Rocha de Carvalho Filho;

IV - representantes da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda - SRFB:

a) Titular: Reriton Weldert Gomes; e

b) Suplente: Rafael Neves Carvalho;

V - representantes do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC:

a) Titular: Tula Vieira Brasileiro; e

b) Suplente: Damaris Campos de Almeida Silva;

VI - representantes do Ministério da Saúde - MS

a) Titular: Ana Estela Haddad; e

b) Suplente: Paula Xavier dos Santos.

Art. 2º A participação dos integrantes no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, com fundamento no art. 18 do Decreto nº 11.797, de 27 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.